

ACÓRDÃO Nº 3342/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 031.777/2010-4.
- 1.1. Apensos: 007.223/2013-7; 023.636/2012-2.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Agravo (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT).
8. Representação legal: Fábio Luiz Palhari (19.255-O/OAB-MT) e outros, representando Gilberto Schwarz de Mello.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de que tratam, nesta fase processual, de Agravo interposto por Gilberto Schwarz de Mello contra despacho de minha autoria que conheceu do Recurso de Revisão manejado contra o Acórdão 3.779/2012-TCU-2ª Câmara, entretanto, sem a atribuição de efeitos suspensivos,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 289, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, em:

- 9.1. conhecer do presente Agravo para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. cientificar o agravante desta deliberação, mediante envio de cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam;
- 9.3. remeter cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para conhecimento e eventuais providências, à Advocacia-Geral da União (AGU) e à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães (MT);
- 9.4. encaminhar os autos à Serur, para as providências de praxe e exame do Recurso de Revisão.

10. Ata nº 51/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/12/2015 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3342-51/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral